

ATA NÚMERO 39/XIII/1.ª SL

Aos 19 dias do mês de julho de 2016, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Audição da Direção do Sindicato dos Jornalistas, no âmbito do requerimento do PS, sobre a inclusão de publicidade nos novos coletes para repórteres de campo, distribuídos pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, e ainda sobre a atribuição de credenciais de imprensa a não jornalistas, a imposição de limitações à movimentação de repórteres de campo no relvado e a deterioração das condições de segurança proporcionadas aos jornalistas. (15h00);
2. Audição do Presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, no âmbito do requerimento do PS, sobre a inclusão de publicidade nos novos coletes para repórteres de campo, distribuídos pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, e ainda sobre a atribuição de credenciais de imprensa a não jornalistas, a imposição de limitações à movimentação de repórteres de campo no relvado e a deterioração das condições de segurança proporcionadas aos jornalistas. (15h45);
3. Audição do CNID - Associação de Jornalistas do Desporto, no âmbito do requerimento do PS, sobre a inclusão de publicidade nos novos coletes para repórteres de campo, distribuídos pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, e ainda sobre a atribuição de credenciais de imprensa a não jornalistas, a imposição de limitações à movimentação de repórteres de campo no relvado e a deterioração das condições de segurança proporcionadas aos jornalistas. (16:30);
4. Apreciação das atas das reuniões anteriores;
5. Apreciação do Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho - Regime de Classificação e Proteção de Lojas e Entidades com Interesses Histórico e Cultural (PJL n.º 155/XIII/1.ª - PS) relativo à 1.ª Sessão Legislativa;

Relator: Deputado Diogo Leão (PS)

6. Apreciação e votação do Relatório da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 531/2012 no que respeita às regras aplicáveis aos mercados grossistas de itinerância [\[COM\(2016\)399\]](#), conjuntamente com o RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Análise do mercado grossista de itinerância [\[COM\(2016\)398\]](#):

Relator: Deputado Pedro Pimpão (PSD)

7. Informações;
 8. Outros assuntos.
-

1. Audição da Direção do Sindicato dos Jornalistas, no âmbito do requerimento do PS sobre a inclusão de publicidade nos novos coletes para repórteres de campo, distribuídos pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, e ainda sobre a atribuição de credenciais de imprensa a não jornalistas, a imposição de limitações à movimentação de repórteres de campo no relvado e a deterioração das condições de segurança proporcionadas aos jornalistas;

O Senhor Deputado Ivan Gonçalves (PS) apresentou o requerimento. Intervieram ainda os Senhores Deputados Joel Sá (PSD), Jorge Campos (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Diana Ferreira (PCP) e António Cardoso (PS), que apresentaram as suas posições e colocaram algumas questões.

Os representantes do Sindicato apresentaram uma breve cronologia dos acontecimentos, reportando-se o começo deste problema ao início da época futebolística passada, em que a Liga Portuguesa de Futebol Profissional passou a distribuir, de forma gratuita, coletes com menção publicitária alusiva às entidades patrocinadoras das competições futebolísticas.

Mencionaram ainda as diligências tomadas e os contactos efetuados junto da Liga, no sentido de alertar para o facto de esta prática corresponder a uma violação dos direitos dos jornalistas, e fizeram alusão à abertura, por parte desta entidade, para resolver esta questão, o que não veio a acontecer. Referiram ainda ter remetido um conjunto de propostas, que não obtiveram, por parte da Liga, qualquer resposta, sendo que os regulamentos aprovados para a nova época não preveem qualquer alteração, no que aos coletes diz respeito.

Em resposta às questões concretas dos Senhores Deputados, afirmaram ainda não dispor de informação sobre a situação nas restantes ligas europeias. Relativamente a outras modalidades e a competições organizadas pela Federação Portuguesa de Futebol, confirmaram não se verificar a obrigatoriedade do uso de coletes com publicidade.

Aludindo ao Código Deontológico e ao Estatuto dos Jornalistas, reafirmaram que estes não podem ser veículos de marcas no exercício das suas funções e que, neste âmbito, não pode haver cedências,

Confirmaram ainda que o acesso ao relvado para repórteres de campo não é atribuído exclusivamente a portadores de carteiras profissionais de jornalista e fizeram referência às questões de segurança que se colocam. Terminaram, defendendo que a distribuição de coletes deve ser da responsabilidade da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista.

A documentação da audição, incluindo a gravação, encontra-se disponível na [página internet da Comissão](#).

2. Audição do Presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, no âmbito do requerimento do PS sobre a inclusão de publicidade nos novos coletes para repórteres de campo, distribuídos pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, e ainda sobre a atribuição de credenciais de imprensa a não jornalistas, a imposição de limitações à movimentação de repórteres de campo no relvado e a deterioração das condições de segurança proporcionadas aos jornalistas;

O Senhor Deputado Ivan Gonçalves (PS) apresentou o requerimento. Intervieram, de seguida, os Senhores Deputados Pedro Pimpão (PSD), Jorge Campos (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Diana Ferreira (PCP) e António Cardoso (PS), que apresentaram as suas posições e colocaram algumas questões.

O Senhor Presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional cumprimentou os Senhores Deputados e, referindo-se concretamente à questão dos coletes, considerou que importa ter em conta a diferença entre publicidade e a designação das competições – Liga NOS, Ledman LigaPRO, Taça CTT. Disse ainda estranhar que não se verifiquem queixas idênticas em relação à Liga dos Campeões, em que os jornalistas envergam coletes com a marca Sony.

Deu conhecimento de um parecer jurídico sobre esta questão específica e sobre o conceito de publicidade, para concluir que a Liga não age como um sujeito de atividade publicitária, não podendo considerar-se que esteja integrada numa atividade económica.

Lembrou que todos os agentes desportivos, incluindo jornalistas e operadores de câmara, devem utilizar a denominação oficial da competição, dada a necessidade de ordenamento rigoroso dentro do campo, e garantiu que ninguém foi multado por não ter envergado o colete com publicidade. Esclareceu ainda que esta situação não é exclusiva do nosso país, sendo que se verifica em quase todas as ligas.

Fez referências às diligências levadas a cabo pela Liga, junto do Sindicato, do CNID - Associação de Jornalistas do Desporto e da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista, referindo que não foi possível encontrar uma solução que satisfizesse todas estas entidades. Manifestou, no entanto, disponibilidade para encetar novos contactos no sentido de uma solução de consenso.

Terminou, afirmando que vai fazer chegar ao Parlamento um conjunto de propostas relativas ao ordenamento jurídico nacional.

A documentação da audição, incluindo a gravação vídeo, encontra-se disponível na [página internet da Comissão](#).

3. Audição do CNID - Associação de Jornalistas do Desporto, no âmbito do requerimento do PS sobre a inclusão de publicidade nos novos coletes para repórteres de campo, distribuídos pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, e ainda sobre a atribuição de credenciais de imprensa a não jornalistas, a imposição de limitações à movimentação de repórteres de campo no relvado e a deterioração das condições de segurança proporcionadas aos jornalistas;

O Senhor Deputado António Cardoso (PS) apresentou o requerimento. Usaram ainda da palavra, os Senhores Deputados Joel Sá (PSD), Jorge Campos (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Diana Ferreira (PCP) e Ivan Gonçalves (PS), que apresentaram as suas posições e colocaram algumas questões.

Os representantes do CNID – Associação de Jornalistas do Desporto agradeceram a oportunidade de poderem apresentar a sua posição sobre esta matéria e defenderam que a utilização de coletes com menção publicitária, por parte dos jornalistas, corresponde a uma violação de consciência e da lei portuguesa, que impede que os jornalistas sejam veículos comerciais.

Recordaram que nas competições da Federação Portuguesa de Futebol são utilizados os coletes distribuídos pelo CNID e, em relação a outros países, afirmaram que poucos são os que impõem esta exigência. Referiram que os jornalistas também contestam, naturalmente, a utilização de coletes com publicidade nas competições europeias.

Terminaram, referindo que levaram também esta questão à Entidade Reguladora para a Comunicação Social, sem que nada tenha sido feito, e manifestaram disponibilidade para dialogar com as entidades envolvidas, para se encontrar uma solução, que poderá passar por

retirar apenas a menção publicitária dos coletes, embora o ideal fosse um colete igual para todas as modalidades.

A Senhora Presidente da Comissão agradeceu a presença e considerou que a Comissão deve ponderar, caso a situação não se resolva, a audição da Entidade Reguladora para a Comunicação Social e da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista.

A documentação da audição, incluindo a gravação vídeo, encontra-se disponível na [página internet da Comissão](#).

4. Apreciação das atas das reuniões anteriores;

As atas respeitantes às reuniões da Comissão de 12, 13 e 14 de julho foram aprovadas por unanimidade.

5. Apreciação do Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho - Regime de Classificação e Proteção de Lojas e Entidades com Interesses Histórico e Cultural (PJL n.º 155/XIII/1.ª - PS) relativo à 1.ª Sessão Legislativa;

O Senhor Deputado Diogo Leão (PS) apresentou o relatório. Após a intervenção da Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), foi o mesmo aprovado por unanimidade.

6. Apreciação e votação do Relatório da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 531/2012 no que respeita às regras aplicáveis aos mercados grossistas de itinerância [COM(2016)399], conjuntamente com o RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Análise do mercado grossista de itinerância [COM(2016)398];

O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) apresentou o relatório. Interveio, de seguida, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) para saudar o Senhor Deputado relator e propor a referência, na parte respeitante ao Princípio da Subsidiariedade, à garantia de que não existem prejuízos para o consumidor final em todo este processo, o que foi aceite pelo Senhor Deputado Pedro Pimpão.

Com esta alteração, o relatório foi aprovado por unanimidade.

7. Informações;

7.1. A Senhora Presidente informou que baixou à Comissão o Projeto de Resolução n.º 430/XIII (PS) - *Recomenda ao Governo a implementação da gratuidade do acesso aos museus e monumentos nacionais para jovens até aos 30 anos, durante os fins de semana e feriados* -, tendo o Senhor Deputado António Cardoso (PS) solicitado a sua discussão no Plenário.

7.2. A Senhora Presidente informou que foi recebido um pedido de audiência de Nuno Miguel Henriques, agente cultural profissional de artes cénicas, para apresentação de propostas sobre a prática da política cultural, nomeadamente a criação da Ordem dos Artistas em Portugal. A audiência será agendada por um Deputado-piloto, cabendo ao PSD a sua indicação.

7.3. Relativamente à proposta de transladação dos restos mortais de Camilo Pessanha para o Panteão Nacional, a Senhora Presidente esclareceu que foram efetuados

diversos contactos telefónicos, quer com Ana Maria Manhão Jorge, bisneta de Camilo Pessanha, quer com o filho desta, Vítor Jorge, tendo ambos confirmado a informação divulgada nos meios de comunicação social, de oposição veemente em relação à proposta de transladação.

Acrescentou ainda que, apesar das várias tentativas encetadas, por telefone e por *email*, não foi, no entanto, possível obter a confirmação desta posição por escrito, com o argumento do estado de debilidade em que se encontra Ana Maria Manhão Jorge, decorrente de problemas graves de saúde.

7.4. A Senhora Presidente referiu-se também à necessidade de a Comissão apresentar, até ao próximo dia 25 de julho, a sua proposta de Orçamento para 2017. Neste sentido, e apesar de o Plano de Atividades da Comissão não se encontrar ainda aprovado, propôs que se mantenha a estimativa de custos apresentada para 2016, o que foi aceite por todos.

7.5. Relativamente à fixação da redação final das iniciativas legislativas que serão objeto de votação na Reunião Plenária de 20 de julho, a mesma deverá ocorrer em reunião da Comissão, a agendar logo que seja conhecida a data em que as propostas são enviadas à Comissão.

8. Outros assuntos.

A primeira reunião de setembro deverá ter lugar no dia 13, às 15h00, com a Ordem do Dia abaixo, à qual poderão ser acrescentadas outras matérias que entretanto se justifiquem:

- Audição da Entidade Reguladora para a Comunicação Social;
- Apreciação e votação do Relatório de Atividades da Comissão relativo à 1.ª Sessão Legislativa;
- Apreciação e votação do Plano de Atividades para a 2.ª Sessão Legislativa.

A reunião foi gravada em suporte áudio e o respetivo registo, parte integrante da presente ata, está disponível para consulta na [página Internet](#).

A reunião foi encerrada às 18:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de julho 2016

A PRESIDENTE

(EDITE ESTRELA)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Cardoso
Carla Sousa
Cristóvão Simão Ribeiro
Diana Ferreira
Diogo Leão
Edite Estrela
Firmino Pereira
Gabriela Canavilhas
Helga Correia
João Pinho de Almeida
João Torres
Jorge Campos
Norberto Patinho
Pedro Pimpão
Sara Madruga da Costa
Susana Lamas
Carlos Silva
Ivan Gonçalves
Joel Sá

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Teresa Caeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Joana Barata Lopes
João Azevedo Castro
Luís Monteiro
Pedro do Ó Ramos